



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 09/2023/INTERMAT

Considerando a publicação no DOE nº 28.426 de 27 de janeiro de 2023, pág. 29;

Considerando que o candidato em referência já fora convocado através da Portaria nº 11/2022, DOE de 25/01/2022 e eliminado através da Portaria nº 17/2022, DOE de 22/02/2022, por não ter se apresentado no prazo legal;

Retifica-se a Portaria Nº 07/2023/INTERMAT

Onde se lê:

“Perfil: Advogado - Inscritos como PCD”

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO

15 ALEXANDRE CASTRO DE
ARRUDA

”

Leia-se:

“Perfil: Advogado - Não inscritos como PCD”

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO

16 EVELLYN CANEDO
VASQUES

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3290a68c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar